



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 32/2017 - COPER

Brasília - DF, 03 de abril de 2017.

Ao Senhor Secretário Executivo da CSSF

Assunto: **Desapensação**

Senhor Secretário-Executivo da CSSF,

Deferido o Requerimento nº 6.152/17, do Sr. Aureo, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 6.917/17 do de nº 5.875,13, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Substituta do Diretor

PL 6.917/2017

NOVO DESPACHO: (03/04/2017)

ART. 24, II

ÀS COMISSÕES DE:

- SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E
- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

REQ-6152/2017

03/04/2017

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 6.152/2017. Desapense-se o Projeto de Lei n. 6.917/2017 do Projeto de Lei n. 3.154/2008, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.917/2017: À CSSF e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário.]